



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

DECRETO N.º 7925, DE 07 DE JUNHO 2005

ESTABELECE a localização do Terminal de Desembarque de Pescado no Município de Manaus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a organização do setor pesqueiro de Manaus no tocante ao desembarque, distribuição e comercialização do pescado nesta cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar alternativas a fim de desonerar a atividade pesqueira;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados estatísticos de captura de venda de pescado de Manaus, com a finalidade de saber o possível estoque piscoso do Estado e o conseqüente consumo do Município.

CONSIDERANDO, ainda, o empenho da Administração Municipal na busca de alternativas para um melhor escoamento viário e na preservação do Sítio Histórico de Manaus,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como porto único para desembarque, comercialização e distribuição de pescado, no Município de Manaus, o Terminal de Desembarque do Pescado localizado na orla fluvial do Porto da Panair, compreendendo uma área de 50 metros à sua direita, como também 50 metros à sua esquerda, cujas atividades serão desenvolvidas no horário de 00:00 h às 07:00 h.

Art. 2º - Os casos omissos serão submetidos à decisão, da FEPESCA sob a coordenação da Secretaria Municipal de Abastecimento, Mercados e Feiras – SEMAF.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.644, de 11 de agosto de 1999.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de junho de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO N.º 7926, DE 08 DE JUNHO DE 2005

ABRE crédito suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da **Administração Direta e Indireta**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei n.º 826, de 27 de dezembro de 2004, em conformidade com os incisos I e III do Art. 27 da Lei n.º 785, de 02 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de **R\$ 356.000,00** (trezentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 115.000,00 à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios) e R\$ 241.000,00 à conta do Inciso III (Transposição de Categoria Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

28100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

18.122.4000.02173 - Manutenção de Serv. Administrativos da SEDEMA
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-107- R\$ 115.000,00

57400 - FUNDAÇÃO VILLA LOBOS - FVL

13.392.1023.03006 - Realização e Apoio de Eventos Artísticos e Cultural
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
-107- R\$ 121.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-107- R\$ 120.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

28100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

18.541.1009.01072 - Implant. do Parque Encont. das Águas
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-107- R\$ 115.000,00

58400 - FUNDAÇÃO MUN. DE TURISMO - MANAUSTUR

23.695.1013.03008 - Desenv. da Infra-Estrutura Turística
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-107- R\$ 141.000,00
23.695.1013.03009 - Promoção Turística de Manaus
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
-107- R\$ 100.000,00

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de junho de 2005.



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2005.

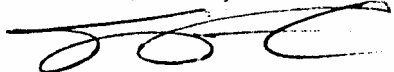
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta na C.I. n.° 033/05-ASMIN/GC, **resolve**

I - AUTORIZAR o Sr. **CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE**, Assistente Militar Adjunto da Assistência Militar Municipal, a se ausentar do Município, no período de 15 a 17.06.2005, a fim de na cidade de Belo Horizonte/MG, participar da V Feira Brasileira de Segurança e Proteção – BRASEG e XI Mostra Mineira de Segurança - MINASEG, com ônus para o erário público.

II – CONCEDER (03) três diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia do funcionário.

Manaus, 07 de junho de 2005.



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

PORTARIA N. 37/2005 – GP/MANAUSTUR

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Turismo – MANAUSTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 1°, inciso III, da Lei n. 185, de 07 de maio de 1993, e do Decreto de 03 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município em 03/03/2005, e

CONSIDERANDO que o Estacionamento Rotativo do Museu da Cidade de Manaus, localizado na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro, integra o Projeto de Revitalização do Centro Antigo de Manaus;

CONSIDERANDO que o imóvel encontra-se na área de abrangência do Convênio n. 053/2004 – MONUMENTA/MINC/BID.

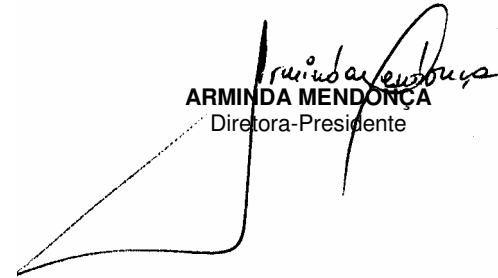
RESOLVE:

I – Autorizar, a Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Turismo – CLT/MANAUSTUR, designada pela Portaria n. 35/05, de 13/05/2005, a proceder ao procedimento licitatório cabível para contratação de uma empresa especializada para a

execução da obra de construção do Estacionamento Rotativo do Museu da Cidade de Manaus.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 08 de junho de 2005.



ARMINDA MENDONÇA
Diretora-Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS

PORTARIA N° 039/2005 – GP/IMPAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IMPAS), USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 128, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos Termos do Edital de Credenciamento n° 002/2005 -IMPAS os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para visitação/inspeção dos processos de credenciamento, pelo período de 1 (Hum) mês, a contar de 06 de junho de 2005.

1. Monica Boso de Mattos
2. João Rabelo Batista
3. Luiz Otávio de Souza Carvalho

A comissão terá como atribuições:

- a) Elaborar o cronograma de visitas, contemplando as clínicas a serem credenciadas, bem como o respectivo roteiro;
- b) Elaborar uma listagem de credenciados e documentos afetos;
- c) Visitar as clínicas para fins de inspeção a ser executada até o dia 06 de julho do ano em curso, de acordo com o cronograma e formulários previstos nas alíneas acima;
- d) Emitir parecer individual acerca da viabilidade do credenciamento.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus (AM), 06 de Junho de 2005.



Gina Carla Sarkis Romeiro
Presidente do IMPAS

RESOLUÇÃO N.º 012/05-CG/IMPAS, DE 19 DE MAIO DE 2005.

DEFERE pedidos de pensões e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua décima reunião ordinária, realizada no dia **19 de maio de 2005**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso II da Lei n.º 689, de 26 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a existência de documentação comprobatória suficiente para justificar as pretensões das requerentes no que tange a concessão de pensões;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade, previstas no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Ata da décima primeira reunião ordinária deste Conselho;

RESOLVE:

I. DEFERIR os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados, concedendo as pensões solicitadas:

Processo n.º 0493/2005 – Dalvanira da Costa Fernandes e para sua filha menor Samantha Fernandes Esteves;

Processo n.º 0592/2005 – Maria Santos da Silva

II. INDEFERIR os pedidos constantes nos Processos n.º 0672/2005; 0617/2005; 1675/2004 e 0183/2005;

III. DEFERIR os pedidos constantes nos Processos n.º 0213/2005 e 0173/2005;

IV. AUTORIZAR o Tratamento Fora do Domicílio – TFD, objeto do Processo n.º 0352/2005, para a segurada Louzilene Gomes da Matta;

V. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Manaus, 19 de maio de 2005.



Gina Carla Sarkis Romeiro
Presidente do Conselho

* Republicado por incorreção no DOM n.º 1246, de 25 de maio de 2005

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Declaro **INEXIGÍVEL** de licitação com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 o contrato com a TREIDE APOIO EMPRESARIAL, que tem por objeto a inscrição e participação de seis servidores da SEMSA no **Curso de Avaliação de Desempenho por Habilidade e Competência no Serviço Público**, no período de 02 a 04 de junho de 2005, conforme justificativa constante em processo administrativo n.º 2486/2005.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus (AM), 01 de junho de 2005.


Júlio César Castro Cabral dos Anjos
Diretor Administrativo/SEMSA

Diante do exposto **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus (AM), 01 de junho de 2005.


Manoel Jesus Pinheiro Coelho
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Declaro **INEXIGÍVEL** de licitação com fundamento no § 1º do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 o contrato com SELMA BARBOSA PERDOMO, que tem por objeto a execução de 44 horas/aulas para o Curso Prático Teórico Prevenção e Tratamento de Úlcera do Pé Diabético, no período de 08 a 22 de junho de 2005, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, conforme justificativas constantes em processo administrativo n.º 2513/2005.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus (AM), 07 de junho de 2005.


Júlio César Castro Cabral dos Anjos
Diretor Administrativo SEMSA

Diante do exposto **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo n.º 2513/2005, de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus (AM), 07 de junho de 2005.


Manoel Jesus Pinheiro Coelho
Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB**

Of. n.º 385/2005 – GS – SEMOSB – PMM .

FICA SUSPENSO a partir de 30.05.2005, até ulterior deliberação, por motivo financeiros, o Termo de Contrato de Empreitada que entre si celebraram o Município de Manaus e a empresa **CONSTRUTORA MARJAN LTDA**, correspondente à TOMADA DE PREÇOS n.º 067/2004 - CML/PM, Contrato N.º 03-SEMED, celebrado a 11/01/2005, referentes às OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL THALES SILVESTRE E CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA,

localizadas na Rua 09 de Maio – Distrito Industrial, em Manaus-AM.

Manaus, 30 de maio de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico.

PG

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 026/04, celebrado em 01.06.05.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSB) e a empresa Construtora Síntese Ltda.

OBJETO: Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários, identificados no Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 024/03-CML/PMM.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.368.153,60

DOTAÇÃO: As despesas foram empenhadas sob as Notas de Empenhos nºs 523/524/525 e 526, de 20/05/05, à conta das rubricas orçamentárias nº 27100 – 15451103101176 e 17512103302193 – 339039 – Fontes 107/100 e 106.

PRAZO: Fica o prazo do contrato estendido por mais 120 (cento e vinte) dias.

Manaus, 1º de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO

Secretário da SEMOSB

PG

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 036/04, de 19.08.04, celebrado em 07.06.05.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSB) e a empresa JRN Locadora Ltda.

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários, identificados no Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 024/03-CML/PMM.

VALOR: Fica o prazo do contrato dilatado por mais 60 (sessenta) dias.

Manaus, 07 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO

Secretário da SEMOSB

PG

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 031/04, de 03.08.04, celebrado em 07.06.05.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSB) e a empresa Veta Transportes e Material de Construção Ltda.

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários, identificados no Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 024/03-CML/PMM.

VALOR: Fica o prazo do contrato dilatado por mais 60 (sessenta) dias.

Manaus, 07 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO

Secretário da SEMOSB

PG

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP

PORTARIA Nº 73/2005 – SEMULSP/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO o desligamento da Servidora Auriléa Oliveira Rodrigues do cargo Comissionado de Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro desta Secretaria.

CONSIDERANDO a substituição da servidora acima mencionada pela servidora Iolanda Lobo Pereira

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Iolanda Lobo Pereira para assumir como membro da comissão, formada para fazer o recebimento das diversas ferramentas.

II – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2005



PAULO RICARDO ROCHA FARIAS

Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente o disposto no Decreto de 03 de janeiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o teor da Ata da reunião realizada no dia 19/05/2005 pela Comissão Municipal de Licitação, objeto da NAD nº 250433, de 18/04/05;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, no Processo Administrativo nº 020/2005 – referente a Carta Convite nº 022/2005 – CML/PMM, para aquisição de Materiais Permanentes.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, de acordo com o mapa comparativo, objeto da Carta Convite nº 022/2005 – CML/PMM datado de 19/05/2005.

II - ADJUDICAR a(s) empresa(s) MAC DE MELO - ME R\$ 14.069,60 (Quatorze Mil, Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) como vencedora dos itens 01, 02 e 06.

MEDICAM LTDA R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) como vencedora dos itens 04, 08 e 09.

LEMAN COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO LTDA R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) como vencedora do item 03.

III - DETERMINAR a emissão da(s) NOTA(s) DE EMPENHO(s), no(s) valor(es) global(is) constante da(s) proposta(s) da(s) firma(s) e do Mapa Comparativo.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Manaus 02 de junho de 2005.


Paula Ângela Valério de Oliveira
Secretária Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

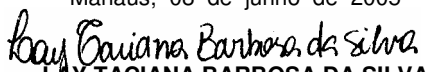
PREGÃO N. 064/2005 (GABINETE CIVIL)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES EM CENTRAIS TELEFÔNICAS.

DATA E HORÁRIO: 28-06-2005, ÀS 9:00 HORAS.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 13/06/2005 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 633-5269.

Manaus, 08 de junho de 2005


LAY TACIANA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N. 065/2005 (SEMINF)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DATA E HORÁRIO: 29-06-2005, ÀS 9:00 HORAS.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 16/06/2005 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 633-5269.

Manaus, 08 de junho de 2005


SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSB - CLS/SEMOSB

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSB – CLS/SEMOSB/PMM** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS nº. 0014/2005 – CLS/SEMOSB/PMM.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGAS METÁLICAS, PARA SEMOSB, LOCALIZADA NA AV. CONSTANTINO NERY – CONJUNTO TOCANTINS, S/N, CHAPADA. Data/Horário: 28.06.2005 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSB**, na Rua Gabriel Gonçalves, nº. 110, Aleixo (garajão), telefone de contato CLS: 236-4996, ramal 265, nos horários de 8:00 às 13:00 horas. Valor do edital: R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago no DAM: órgão emissor 0504, código 199.200.00.

Manaus, 09 de junho de 2005.


Francisco Carlos Moss
Presidente da CLS/SEMOSB/PMM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 200/2005-DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

RESOLVE,

I - EXONERAR, retroativo a 01 de junho de 2005, nos termos do Art. 103, Inciso “II”, da Lei n.º 1.118, de 1º de

setembro de 1971, o servidor **ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Diretor Adjunto de Planejamento e Modernização, CCL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de junho de 2005.

Ver. **MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 202/2005-
ATOS E PORTARIAS**

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir saúde a todos conforme dispõe o art. 196 da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o estoque regular de sangue e hemocomponentes do BANCO DE SANGUE PÚBLICO DO AMAZONAS – HEMOAM, em razão da grande demanda;

CONSIDERANDO as ações de fortalecimento e apoio institucional adotadas pela atual gestão;

CONSIDERANDO a solidariedade humana como base da Sociedade elevada à princípio constitucional pelo art. 3º da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a **CAMPANHA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE**;

Art. 2º- Os servidores deste Poder Legislativo que se submeterem à doação de sangue terão um dia de licença por doação;

Art. 3º- **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de junho de 2005.

Ver. **MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA N° 0086/2005 – PP – DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo

único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder pagamento referente a 01 (um) bilhete de passagem aérea, trecho Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, emitido por Uatamá Empreendimentos Turísticos Ltda, em nome do Senhor **CAUBI IRAM ATAÍDE DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 036.851.102-25, para o dia 05.06.2005, onde o mesmo irá tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2005.

Ver. **MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA N° 0087/2005 – PP – DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho em nome do Senhor **CAUBI IRAM ATAÍDE DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 036.851.102-25, referente 12 (doze) diárias, para o período de 06 a 17.06.2005, onde o mesmo viajará ao Rio de Janeiro para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2005.

Ver. **MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA N° 0088/2005 – PP – DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a realização da 57ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Transportes Urbanos e Trânsito, na cidade de Belo Horizonte,

RESOLVE,


I- DESIGNAR os Vereadores **SILDOMAR ABTIBOL** - CPF: 153.648.602-72, **AYR JOSÉ DE SOUZA** -

CPF: 013.777.848-19, **FABRICIO SILVA LIMA** - CPF: 511.109.032-00 e **JOSÉ VICENTE DA COSTA FILHO** - CPF: 074.956.762-72, para participar da 57ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Transportes Urbanos e Trânsito, na cidade de Belo Horizonte,

II - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para cada Vereador acima mencionado.

III - CONCEDER, aos Vereadores designados, os bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, emitido por Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de junho de 2005.


Ver. **MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMM

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** torna público o cancelamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005 (CMM)** – OBJETIVO: Aquisição de software (Programa de Computador) e equipamentos compatíveis para o gerenciamento e controle eletrônico de votação da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificado no Projeto Básico (Anexo 01), resultado do Processo Administrativo n.º 659/05.

Manaus, 07 de junho de 2005.


FRANCY LUFF ABRAHIM
Presidente da CPL/CMM

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

Denys Antônio Abdala Tuma, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 388/03-01, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (diesel, gasolina, óleos lubrificantes) e álcool combustível, com validade de 365 dias, para Comercialização de Combustível, na Cidade de Manaus – AM.

Denys Antônio Abdala Tuma - Auto Posto Manauto III, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 157/04-01, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (diesel, gasolina, óleos lubrificante) e álcool combustível, com validade de 365 dias, para Comercialização de Combustíveis, na Cidade de Manaus – AM.

PG

LEI N.º 617/01

▶ É obrigatória a imediata comunicação ao Juizado de Menores dos atendimentos administrados a crianças e a adolescentes, vítimas de agressões físicas e sexuais, nas clínicas e hospitais da rede pública e privada, no município de Manaus.

▶ **Parágrafo Único** – A comunicação deverá ser feita pelo profissional da área médica que atender a vítima, descrita no caput.

▶ O disposto neste ato normativo, deverá ser afixado em local público e de fácil visualização, nas portarias das clínicas e hospitais da rede pública ou privada.

▶ O não cumprimento da presente legislação, sujeitará ao infrator a penalidade de 20 UFM's, cobrada em dobro em casos de reincidência.

▶ As clínicas e hospitais, da rede pública e privada, terão o prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei, para se adequarem funcionalmente ao seu cumprimento.

PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613 FAX: 625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1523 FAX: 672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1510/1511 FAX: 625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1529/1588/1601 FAX: 672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro
 FONE: (092) 633-2610/2474/2195 FAX: 232-5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 643-6910/6911/6928/6962 FAX: 643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-6756/6723/6372 FAX: 642-5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 236-1845 Dir. 642-3227/7143 FAX: 236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-1010/1030/1833 FAX: 642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1542/1546/1543 FAX: 625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (092) 248-8706/9394/dir. 644-4212/FAX: 248-8255/8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-0608/4393 FAX: 236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 663-8344/8492/8346 FAX: 663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-3784/6343310/3312 FAX: 236-3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa
 FONE: (092) 625-2787/1670/2424 FAX: 625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642-5691/3282/2876 FAX: 642-2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1536 FAX: 672-1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1503 FAX: 671-8774

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1580

SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA - ESBRA
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: SGN Q/01, Bl/C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 - Plano Piloto - Asa Norte – CEP 70.710-902
 FONE: (061) 326-2232/4200/327-5433 FAX: (061) 328-7206/5433

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SEPES
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES
 FONE: (092) 622-5591/5134/5620 FAX: 622-5159

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-2790/2942 FAX: (092) 651-2942

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236-0071/0728 FAX: 634-0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 643-5600/5623/5621/642-2267/2645 FAX: (092) 643-5618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622-4948/4886 FAX: (092) 232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642-5500 / 236-6310 FAX: (092) 236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 672-1658/1648/1664 FAX: (092) 673-7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus - Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483/FAX: 633-2602

www.semam.gov.br
e-mail: dom@semam.gov.br